TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Administrativo n° 23739.00506/2025-56

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALCIONADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO IFRS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua General Osório, nº 348, Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-086, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, Sra. **Tatiana Weber,** matrícula SIAPE nº 1796213, nomeada pela Portaria IFRS nº 166, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2024, e no exercício da competência delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2026, doravante denominado CONTRATANTE, celebram o presente contrato para atendimento das necessidades do Parque Tecnológico de Viamão, localizado na Rodovia Tapir Rocha, nº 7000, local de execução dos serviços e unidade beneficiária da contratação; e a empresa Sete Construções LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.533.925/0001-00, sediado(a) na Rua Catuípe, 283, Bairro Aliança, na cidade de Santo Ângelo/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Skonieski Jr**, conforme Atos Constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23739.000506/2025-56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 215/2025, decorrente da dispensa de licitação n° 162/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 215/2025**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 215/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2026 e término em 09/12/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 157609;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 231641;
IV) Elemento de despesa: 339039-16;
V) Plano interno: L20RLP0100I;
VI) Nota de emprenho: 2026NE000425

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 215/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2026.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

_____ _____

Nome: Nome:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

Emitido em 05/11/2026

TERMO ADITIVO Nº Termo aditivo 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 132)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 14:00)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 10:29)
PAULO ROBERTO SKONIESKI JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.680-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/11/2026** e o código de verificação: **aa9226be98**